

### 1. DEFINIÇÃO DE PROTEÇÃO AO MERCADO

O mecanismo de proteção ao mercado é uma funcionalidade disponível no PUMA Trading System para participantes que utilizam conexões.

Sua função é permitir a configuração de parâmetros de proteção que, quando atingidos dentro de determinado intervalo de tempo, acionam o cancelamento automático das ofertas disponíveis no livro central de ofertas, desde que tal cancelamento não viole nenhuma das regras de negociação, impedindo também o registro de novas ofertas.

Os participantes definem para quais instrumentos desejam ativar a proteção ao mercado e informam os parâmetros de tempo (intervalo), tipo e mercado para a B3, que aplica as configurações no sistema.

A B3 pode desabilitar a funcionalidade para determinados instrumentos, comunicando, antecipadamente, tal alteração ao mercado.

#### 1.1 TIPOS DE PROTEÇÃO AO MERCADO

<b>Proteção por execução total da oferta</b>
Ativada com base no total de ofertas executadas de forma completa
<b>Proteção por número de execuções</b>
Ativada com base no número de operações realizadas (execuções parciais ou totais)
<b>Proteção por quantidade negociada</b>
Ativada com base no somatório das quantidades executadas (compras ou vendas), em módulo
<b>Proteção de compra / venda</b>
Ativada com base no desequilíbrio das quantidades compradas e vendidas, sendo que compras aumentam o valor do contador e vendas diminuem
<b>Proteção delta</b>
Ativada com base no delta agregado das opções, considerando todas as séries com mesmo ativo-objeto, independentemente do vencimento

#### 1.2 CARACTERÍSTICAS DO MECANISMO DE PROTEÇÃO AO MERCADO

- I. As proteções somente serão ativadas quando seus parâmetros forem atingidos ou excedidos dentro do intervalo de tempo definido pelo participante e cancelarão apenas as ofertas passíveis de cancelamento;
- II. Se, após a ativação da proteção, o participante desejar reiniciar seus contadores e registrar novas ofertas, deverá notificar o sistema de

- negociação indicando em campo específico na mensagem da oferta ou entrar em contato com a B3 para solicitar tal reativação;
- III. Se nenhum parâmetro for atingido ou excedido, os contadores das proteções serão automaticamente reiniciados ao final de cada intervalo de tempo;
  - IV. As proteções não poderão interromper um evento de execução; portanto, nos casos em que uma única oferta agressora fechar operação com múltiplas ofertas pendentes no livro central de ofertas, o sistema de negociação permitirá que o parâmetro de proteção seja excedido;
  - V. Em caso de atualização dos parâmetros de proteção definidos para a conexão, os contadores de proteções serão reiniciados automaticamente e as ofertas ingressadas em horário anterior à atualização passam a ser desconsideradas no próximo evento de cancelamento, mas permanecendo ativas para efeito do incremento do contador, caso haja execução;
  - VI. Todos os contadores serão reiniciados automaticamente ao final de cada dia de negociação; e
  - VII. Qualquer rejeição ou cancelamento de oferta decorrente do uso da funcionalidade será comunicado por meio de mensagem de execução (execution report) emitida pelo sistema de negociação, indicando como motivo a ativação da proteção.

## 2. PRODUTOS DISPONÍVEIS

A proteção ao mercado pode ser configurada para todos os produtos disponíveis para negociação nos mercados abaixo:

<b>AÇÕES</b>	✓
<b>FUTUROS</b>	✓
<b>OPÇÕES</b>	✓

Os participantes poderão optar por todas as proteções ou combiná-las de acordo com suas estratégias operacionais.

Os participantes poderão construir cestas de produtos para atribuição de uma mesma gama de características de proteção ao mercado, desde que os produtos sejam negociados no mesmo núcleo de negociação.

### 2.1 CONFIGURAÇÃO DO MECANISMO DE PROTEÇÃO AO MERCADO

Para solicitar a proteção ao mercado, os participantes deverão entrar em contato com a Superintendência de Plataforma de Negociação pelo telefone +55 11 2565-5023.